



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A EMPRESA REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 14 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2024, portador do CPF ***.760.430-**; e a empresa Realtur Viagens e Turismo Ltda, CNPJ/MF n.º 00.404.043/0001-32, estabelecida na Rua Figueria de Mello, 541, Bairro Peterlongo, Garibaldi-RS, CEP 95720-000, telefone (54) 3462 2767, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rosane Maria Furlanetto Laste, responsável legal, portador do CPF ***.988.530-**, residente à Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 400, na cidade de Coronel Pilar/RS, CEP 95726-000, tem como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 17 de julho de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual pelo IPCA, na ordem de 5,529730%, conforme cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato, renovada por este termo aditivo, terá início em 1º de agosto de 2025 e término em 1º de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, pagará à CONTRATADA, pelos serviços de **transporte coletivo rodoviário**, reajustado em 5,529730%, o novo valor anual estimado de **R\$ 592.140,00 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais)**, apresentado na tabela abaixo:

Grupo	Item	Saída do Campus:	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qtdade	Valor Referência¹	Valor Total
5	14	Reitoria	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual (somente dentro do RS) , com saída da Reitoria , localizada no Bairro Centro, em Bento Gonçalves. Veículo tipo: Micro-ônibus convencional , com motorista, com capacidade para, no mínimo, 20 passageiros, todos equipados com cinto de segurança. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Km	2000	R\$10,17	20.340,00
	15		Contratação de Serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal municípios limítrofes , com saída da Reitoria, localizada no Bairro Centro, em Bento Gonçalves. Veículo tipo: Ônibus convencional , com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros, todos equipados com cinto de segurança. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Km	10000	R\$20,24	202.400,00
	16		Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual , com saída da Reitoria, localizada no Bairro Centro , em Bento Gonçalves. Veículo tipo: ônibus executivo , com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 15	Km	20000	R\$9,74	194.800,00

			anos.				
TOTAL REITORIA							RS417.540,00
8	22	Veranópolis	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual (somente dentro do RS) , com saída do Campus Veranópolis , localizado na BR-470, Km 172, 6500, Bairro - Sapopema, Veranópolis. Veículo tipo: Micro-ônibus convencional, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 20 passageiros, todos equipados com cinto de segurança. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Km	2000	R\$10,50	21.000,00
	23		Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída do Campus Veranópolis , localizado na BR-470, Km 172, 6500, Bairro - Sapopema, Veranópolis.Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos,som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Km	12000	R\$12,80	153.600,00
TOTAL VERANÓPOLIS							RS174.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 3390.39.65, Fonte 1000000000, Ptes 231641, PIL20RLP0100I, Notas de Empenho nº 2025NE000231 (Veranópolis) e 2025NE000230 (Reitoria).

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. JULIO XANDRO HECK

Reitor do IFRS

Sra. ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE

Representante legal da Contratada



Emitido em 23/06/2025

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 14:28)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 16:22)

ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.530-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
36, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **da70fee829**